



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO  
MUNICIPAL  
EM 02/01/25

**DECRETO Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

TORNAR SEM EFEITO AS EXONERAÇÕES  
OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
(IPS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 30, 34 e 36 da Lei Complementar 007/2024,

**DECRETA:**


Art. 1º Tornar sem efeito as exonerações dos ocupantes dos cargos de Direção do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS):

I - Christiani Maria Vieira; e

II - Elaine de Fatima de Almeida Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 2 de janeiro de 2025.



**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal